



# **Legislativo em Pauta**

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº.711  
**5ª FEIRA – 25/04/2019**

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (25):**

**16 horas** – A advogada Juliana Tavares e a psicóloga Ana Paula Durante participam da sessão desta tarde para falarem sobre a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Alienação Parental, instituída pela Lei Municipal nº 12.519/2017, de autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB). O convite às duas profissionais foi feito por meio do requerimento nº 103/2019, de autoria dos vereadores Junior Santos Rosa (PSD), Tio Douglas (PTB) e Pastor Gerson Araújo.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Altera o zoneamento de lotes para instalação de Parque Industrial (PL nº 167/2018)** – Iniciativa do Executivo, o projeto prevê a criação da Zona Especial da Bacia do Ribeirão Jacutinga (ZERJ), na zona Norte do município, e altera a lei nº 12.236/2015 (Lei de Uso e Ocupação do Solo), permitindo novas atividades industriais na região. De acordo com a justificativa do autor, a proposta é uma reconstrução do projeto de loteamento destinado ao uso industrial previsto na lei municipal nº 12.242/2015. Com a nova proposta o Executivo prevê a implantação de loteamento em sistema de condomínio industrial fechado, para atender à demanda de empresas de maior porte, classificadas como Indústria A (IND-A), que são permitidas nas zonas industriais do tipo ZI-4.

Por solicitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o projeto foi tema de audiência pública realizada em 26 de novembro do ano passado.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Subsidiadas por pareceres técnicos, as comissões de Desenvolvimento Econômico e de Política Urbana e Meio Ambiente votaram favoravelmente à matéria. Após a aprovação em primeiro turno o projeto recebeu a emenda nº 1, de autoria do Executivo, modificando o artigo 4º do projeto para permitir que o Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel) possa requerer a reserva de lotes externos ao muro do loteamento a fim de constituir reserva fundiária para empreendimentos de grande porte. Desta forma, o loteamento poderá ter parte fechada por muros e outra parte externa. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente à emenda nº 1. Quórum: 13 votos.

## **DISCUSSÃO ÚNICA**

**Contas do Poder Executivo - Exercício 2014** – Os vereadores votam nesta tarde o parecer nº 461/2018, do Tribunal de Contas (TC) do Estado do Paraná, referente às contas do Poder Executivo no exercício de 2014, sob responsabilidade do ex-prefeito Alexandre Kireef. De acordo com o parecer prévio do TC, as contas daquele exercício financeiro foram consideradas regulares. Embora relatório do controle interno tenha indicado uma

irregularidade, a mesma foi desconsiderada em razão de recurso de revista interposto pelo ex-prefeito. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente à aprovação das contas. Quórum: 13 votos.

### **REDAÇÃO FINAL**

**Autoriza o Executivo a doar imóvel para construção de cadeia masculina (PL nº 9/2019)** – Iniciativa do Executivo, o projeto altera o artigo 2º da lei municipal nº 11.221/2011 com o objetivo de autorizar o Município a doar imóvel localizado próximo à estrada Londrina/Maravilha, na zona Sul de Londrina, ao Governo do Paraná, para a construção de cadeia pública masculina. A lei em questão desafetou o lote de terras nº 126-B, de 20 mil metros quadrados, na Gleba Cambé, e autorizou sua doação para construção de presídio feminino. O projeto nº 9/2019 altera a finalidade do terreno a pedido da Secretaria Estadual da Segurança Pública, destinando-o à construção de cadeia masculina. Conforme a justificativa da matéria, os projetos da obra já foram elaborados e os recursos financeiros encontram-se depositados junto à Caixa Econômica Federal, porém a mudança de finalidade é necessária para a conclusão dos trâmites.

Acolhendo parecer da assessoria técnica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1, que prevê o prazo de cinco anos, a contar da data de publicação da lei, para a construção da cadeia masculina. O projeto foi aprovado com a emenda nº 1. Quórum: maioria simples

### **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Declara de utilidade pública o Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil (PL nº 199/2018)** – Proposto pelo vereador Tio Douglas (PTB), o projeto de lei declara a utilidade pública do Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil (MMA). Na justificativa da matéria, o vereador afirma que a entidade de assistência social atua na profissionalização e geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade e oferece atividades de esporte e lazer. Também informa que o título de utilidade pública é importante para que essa entidade possa atender às suas finalidades estatutárias, firmar convênios com o município e com órgãos estaduais e federais, bem como estar regular perante os órgãos públicos competentes para os fins legais, administrativos e contábeis.

Com base em pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Em seu relatório, a assessoria técnica do Legislativo lembrou que a MMA firmou recentemente parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social para a inauguração de quatro repúblicas voltadas ao acolhimento de pessoas em superação da situação de rua. O projeto foi aprovado em primeira discussão e, vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: maioria simples.

**Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia do Protetor de Animais (PL nº 6/2019)** – O projeto, de autoria da vereadora Daniele Ziober (PP), institui no calendário de Comemorações Oficiais do

Município o Dia do Protetor de Animais, a ser comemorado anualmente em 10 de agosto. Em seu artigo 2º o projeto prevê que no mês de agosto o Poder Público poderá promover eventos alusivos à data, em cooperação com a iniciativa privada e entidades civis. A colhendo parecer técnico a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1, que suprime o artigo 2º, pois não caberia ao Poder Legislativo fixar atribuições dos órgãos da administração pública municipal. As comissões de Educação, Cultura e Desporto e dos Direitos e Bem Estar Animal manifestam-se favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de novas emendas. Quórum: maioria simples.

### **PARECER PRÉVIO**

**Modifica o Projeto Cidade Limpa (PL nº 12/2019)** – Os vereadores e a vereadora votam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente e da Comissão de Desenvolvimento Econômico ao projeto nº 12/2019, de autoria do vereador Roberto Fú (PDT), que acrescenta um parágrafo ao artigo 14 da Lei nº 10.966/2010, que dispõe sobre a ordenação dos anúncios publicitários no Município (Projeto Cidade Limpa). Pela proposta, a responsabilidade pela limpeza, capina e roçagem do imóvel utilizado para instalação de anúncio publicitário será de quem utiliza o espaço para a publicidade, durante o período em que o mesmo estiver exposto, não sendo admitido o corte de árvores para viabilizar a instalação do referido anúncio.

As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico solicitam a manifestação dos seguintes órgãos e entidades: Coordenadoria de Fiscalização de Postura e Comunicação Visual da Diretoria de Operações da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU-Ld); Sindicato das Empresas de Publicidade Externa do Paraná (Sepex-Pr); Associação dos Profissionais de Propaganda (APP Londrina); Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná (Sinapro/PR); Central de Outdoor; e Secretaria Municipal do Ambiente (Sema).  
Quórum: maioria simples.

**Modifica a lei que dispõe sobre a Política Municipal de Transparência e Controle Social (PL nº 21/2019)** – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de autoria do Executivo que prevê alterações na lei municipal nº 11.777/2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Transparência e Controle Social. A matéria amplia de dois anos para quatro anos os mandatos dos membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, para que possam acompanhar os dois anos finais do mandato do chefe do Executivo e os dois anos iniciais do mandato subsequente. De acordo com a proposta, as conferências municipais também passam a ser realizadas a cada quatro anos, e não mais de forma bianual. A matéria altera ainda a composição do conselho, retirando a previsão de um representante da Câmara Municipal de Londrina, uma vez que a Lei Orgânica do Município restringe a participação de vereadores em órgãos externos que integrem a estrutura administrativa do Poder Executivo. A Comissão de Justiça solicita a análise e

manifestação da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Quórum: maioria simples.

**Institui campanha permanente de enfrentamento ao assédio e à violência sexual (PL nº 27/2019)** – Os vereadores e a vereadora votam parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto nº 27/2019, de autoria do vereador Ailton Nantes (PP), que cria a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e à violência sexual no Município de Londrina. Conforme a proposta, o Poder Executivo usará os terminais do transporte coletivo para campanhas educativas permanentes. As campanhas publicitárias deverão ser veiculadas nas redes sociais e nos veículos das concessionárias e permissionárias dos serviços públicos de transporte. A Comissão de Justiça solicita a análise e manifestação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social e Delegacia da Mulher. Quórum: maioria simples.

### **ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO**

Na tarde desta quinta-feira os vereadores decidem em discussão única se admitem a tramitação de projeto de lei de autoria do Executivo que altera o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2019), a Lei Orçamentária Anual (LOA/2019) e abre Crédito Adicional Suplementar ao Fundo Municipal de Urbanização de Londrina.

De acordo com o artigo 29, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros da Câmara. A Câmara permanecerá em recesso no período de 16 a 31 de julho. Quórum: 13 votos.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECERES**

**Atualiza a Lei Geral do Plano Diretor Municipal de Londrina (PL nº 207/2018)** – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde novo pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Sociedade Rural do Paraná, pelo Sindicato das Indústrias, Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos do Norte do Paraná (Sindimetal), pela Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil), pelo Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisa e de Serviços Contábeis de Londrina e Região (Sescap) e pelo Conselho Regional de Engenharia (Crea-PR) para análise do projeto de lei nº 207/2018, de iniciativa do Executivo. O PL institui as diretrizes da Lei Geral do Plano Diretor Participativo Municipal de Londrina, por meio da revisão da lei nº 10.637/2008.

A atualização a cada dez anos do Plano Diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e de orientação aos agentes públicos e privados, é prevista no artigo 39, parágrafo 3º, do Estatuto da Cidade (Lei nº 257/2001). De acordo com o projeto, o Plano Diretor Participativo Municipal de Londrina (PDPML) passa a ser denominado Plano Diretor Municipal de

Londrina (PDML). Integram a proposta os Relatórios Técnicos do processo de revisão do PDML; o corpo de leis destinadas a institucionalizar o processo de planejamento de que trata a matéria; os Planos Setoriais; os Planos Estratégicos e o Zoneamento Ambiental Municipal. Acolhendo manifestação da assessoria jurídica do Legislativo, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou, por meio de pareceres prévios, a análise do projeto por diversos órgãos e instituições do município. Quórum: maioria simples.

**Determina a retirada de colmeias instaladas em locais públicos ou privados (PL nº 13/2019)** – Os vereadores e a vereadora analisam pedido da Secretaria de Governo de prorrogação de prazo para manifestação da Secretaria Municipal de Ambiente (Sema) sobre o projeto de lei nº 13/2019, de autoria do vereador Roberto Fú (PDT). A matéria acrescenta o artigo 62-A ao Código de Posturas do Município (Lei nº 11.468/2011) para determinar que as colmeias de abelhas e de vespas instaladas em locais públicos ou privados no Município deverão ser removidas para prevenir possíveis riscos à saúde humana e de animais. A proposta prevê que, nos casos de locais públicos, deverá ser comunicado o órgão ambiental municipal competente ou a Defesa Civil, que efetuará os procedimentos necessários à retirada. Já no caso de áreas particulares, a responsabilidade pela remoção caberá ao proprietário do imóvel, que deverá fazê-la por meio da contratação de profissionais especializados. O projeto isenta dessa responsabilidade os proprietários que tenham renda de até três salários mínimos. Neste caso caberá ao poder público retirar as colmeias com segurança.

Na justificativa do projeto o autor afirma que são muitos os casos de ataques, principalmente de abelhas, que podem levar à morte das vítimas, principalmente se elas forem crianças. O vereador lembra ainda que os insetos levam apenas de 15 a 20 segundos, após o início do ataque, para saírem em grande quantidade do interior da colmeia e iniciarem as picadas. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Sema, do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Consemma) e da Defesa Civil do Município de Londrina. Solicitou, ainda, o envio da matéria à Comissão dos Direitos e Bem Estar Animal. Quórum: maioria simples.

**Proíbe o plantio da árvore conhecida como “espatódea” (PL nº 16/2019)** – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde solicitação do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma) de prorrogação de prazo para manifestação sobre o projeto de lei nº 16/2019. De autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), a matéria acrescenta o artigo 26-A à lei nº 11.996/2013, que instituiu o Plano Diretor de Arborização do Município, proibindo o plantio da espécie “Spathodea campanulata”, também conhecida como “espatódea”, “bisnagueira” e “tulipeira-do-gabão”, entre outras denominações. De acordo com o projeto os exemplares já existentes no Município deverão ser substituídos por espécies nativas. A proposta prevê ainda que o infrator estará sujeito a multa de R\$ 1 mil por árvore plantada, a ser aplicada em dobro em caso de reincidência.

Na justificativa apresentada o autor informa que, em condições favoráveis, a árvore é potencialmente invasiva, pois possui raízes pouco profundas e são

relativamente frequentes os casos de queda de galhos, tornando-se perigosa nos centros urbanos. Suas flores, apesar de belas, possuem alcaloides tóxicos, letais a abelhas nativas sem ferrão (meliponas) e beija-flores. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando análise e parecer da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) e do Consemma. Em sua manifestação, a Sema informa que não planta a espécie há mais de 20 anos e é favorável ao projeto. Quórum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente Justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Vagas de estacionamento na Avenida Ayrton Senna da Silva (PI nº 82/2019)** – O vereador Emanuel Gomes (PRB) requer ao presidente da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) que encaminhe informações sobre o número e a localização das vagas para estacionamento coletivo existentes na Avenida Ayrton Senna da Silva.

**Índices de mortalidade infantil em Londrina (PI nº 83/2019)** – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) solicita ao prefeito que informe se há levantamentos sobre os índices de mortalidade infantil em Londrina de 2016 a 2018, as principais causas das mortes e quais providências estão sendo tomadas para reduzir os óbitos.

### **AGENDA**

#### **Sexta-feira, 26 de abril**

**15 horas** – 3ª sessão ordinária da Legislatura 2019 da Câmara Mirim da Escola do Legislativo, que conta com a participação de alunos de escolas públicas e particulares de Londrina. As sessões da Câmara Mirim são realizadas no plenário da Câmara Municipal, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal do Legislativo no *Youtube*.

**20 horas** – Sessão solene de entrega do Título de Cidadão Benemérito ao Professor Alderi Luiz Ferraresi, por iniciativa do vereador Jairo Tamura (PR). A solenidade será realizada na sala de sessões da Câmara, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal do Legislativo no *Youtube*.

#### **Segunda-feira, 29 de abril**

**19 horas** – A Comissão de Justiça, Legislação e Redação coordena audiência pública para discussão do projeto de lei nº 60/2017, de autoria da vereadora Daniele Ziober (PP), que regulamenta a venda de animais por criadores credenciados no município de Londrina. O debate será realizado na sala de sessões do Legislativo e contará com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal da Câmara Municipal de Londrina no *Youtube*.

### **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**



<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (PRB)</b>	3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:esteवादazonasul@cml.pr.gov.br">esteवादazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PR)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PR)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joserqueneto@cml.pr.gov.br">joserqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador (PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)</b>	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

### **MESA EXECUTIVA 2019/2020**

**Ailton Nantes** (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Edição/Redação** Silvana Leão MTB 2502PR e Marcela Campos MTB 6229PR **Fotografia** DP Torrecillas **Fot Jornalismo** **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327